



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/CMSR/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO E HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.468.828/0001-08, com sede administrativa à Rua Alfredo Domingos de Melo, nº153, Centro, Santana do Riacho/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wanderson Soares Silva, portador do CPF 053.487.876-80, domiciliado e residente à Rua Frei, nº125, Centro, Santana do Riacho-MG, e de outro lado a empresa **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.915.196/0001-70, com endereço da Rua Rio de Janeiro, 15, Progresso, Turmalina-MG, representada por Helbert Lopes de Macedo, portador do CPF.509.496.406-20, de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 008/CMSR/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 004/CMSR/2017, e considerando:

A necessidade da continuidade locação de software integrado de gestão publica.

Que a interrupção causaria prejuízos para a administração.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2019.


CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana do Riacho/MG, 21 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Wanderson Soares Silva  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:   
CPF nº: 102410266-10

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº: 583.554.876-91